



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
ART. 75, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua Presidente Sra. Marissol Ap. Marmentini Gentilini, com endereço na Rua Beira Rio, nº 747, Centro, na cidade de Santiago do Sul - SC, com CNPJ sob nº 15.643.767/0001/06, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1 Prestação de Serviço Técnico Especializado para organização e realização de Concurso Público com provas objetivas, títulos, para os cargos de (1) vaga de Controle Interno, (1) vaga de Analista Administrativo, (CR) Contador a ser realizado no Município de Santiago do Sul/SC, nível superior.

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unit. Unitário	Valor total
1	Prestação de Serviço Técnico Especializado para organização e realização de Concurso Público com provas objetivas, títulos, para os cargos de (1) vaga de Controle Interno, (1) vaga de Analista Administrativo, (CR) Contador a ser realizado no Município de Santiago do Sul/SC, nível superior.	Unid.	1	R\$18.900,00	R\$18.900,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA**

2. RAZÃO DA ESCOLHA:

2.1 Menor preço obtido através de orçamentos. Trata-se de empresa de notória especialização e experiência na realização do serviço a ser contratado, conforme pode ser constatado mediante consulta no site <https://www.fundacaofafipa.org.br/>.

3. HABILITAÇÃO:

3.1 Habilitação jurídica:

- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

3.2 Caso o prestador de serviços seja pessoa física, fica dispensado dos documentos emitidos somente às pessoas jurídicas.

3.3 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

4. EXECUTOR:

4.1 Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade estadual de educação, ciências e letras de Paranavaí – FAFIPA, com início das atividades 27/03/2003.

4.2 Inscrita no CNPJ: 05.566.804/0001-76, com endereço na Avenida PARANÁ, 794 – PARANAVAÍ/PR.

5. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O valor estabelecido para execução dos serviços desta Proposta Comercial é de R\$ 18.900,00 para até 150 candidatos inscritos (pagantes e isentos). Ultrapassando esse número, será cobrado o valor unitário de R\$ 77,50 por candidato excedente. Os valores devidos para realização da presente proposta deverão ser pagos da seguinte forma:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA**

- a) Primeira parcela 60% em até 10 (dez) dias após a publicação da homologação das inscrições;
- b) Segunda Parcela de 30% em até 10 (dez) dias após a publicação do resultado das provas objetiva;
- c) Terceira Parcela de 10% em até 10 (dez) dias após a homologação do resultado final do Processo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 As despesas decorrentes do presente termo de dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024:

Câmara de Vereadores 01 Câmara de Vereadores, natureza da Despesa 3.3.90.39.48.00.00, Manutenção das Atividades Legislativas 2001.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Dispensa de Licitação, será divulgado:

7.1 O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC;

7.2 Página oficial da Câmara de Vereadores de Santiago do Sul – SC.

Câmara Municipal de Vereadores, 05 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARISSOL APARECIDA MARMENTINI GENTILINI
Data: 04/09/2024 15:06:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Marissol Ap. Marmentini Gentilini
Presidente da Câmara